



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária masculina de Álvaro de Carvalho – “Valentim Alves da Silva ”

Data: 29.11.2019

Horário: das 9h45 às 15 horas e 45 minutos.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas (relator), Flávio de Almeida Pontinha e Mayara Rossales Machado.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Processos Físicos – Vec Marília – Defensor Flávio de Almeida Pontinha; Processos Digitais – DEECRIM 5ª RAJ - Defensor Gustavo Picchi

Juízo de Execução: DEECRIM 5ª RAJ/Presidente Prudente – Luiz Augusto Esteves de Mello

VEC Marília – Juíza Renata Biagioni

Responsável pelo estabelecimento: Leonardo Facholi Zambini– Diretor técnico III (Diretor Geral)

Contato do responsável pela unidade: e-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br/tel. 14-3484-1252



Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 03 Defensores Públicos integrantes do NESC, no dia 29.11.2019, dirigiram-se à Penitenciária Masculina de Álvaro de Carvalho, chegando ao local às 09 horas e 45 minutos, tendo ali permanecido até às 15h e 45 minutos.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. Leonardo, diretor geral da unidade. A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e protocolou 05 ofícios (informações sobre prazos e vagas, informações sobre alimentação oferecida na unidade, revista pessoal através de *body scanner*, atendimento à saúde e social, atendimento à educação e trabalho, e listas em geral – respondidos em 16/12/2019 e complementados em 17/01/2020), e a direção prestou algumas informações sobre a unidade prisional. Ainda na sala da direção, foi realizada a entrevista com o diretor, respondendo o questionário padrão, que segue em anexo.

Após consultar o Coordenador da Região Noroeste em exercício, sr. **Carlos Alberto Ferreira de Souza**, o Diretor afirmou que o ingresso seria condicionado à passagem pelo *Body Scanner*. Após questionamento acerca da existência de regulamentação escrita sobre a exigência, cuja resposta foi negativa, a equipe houve por bem realizar o procedimento com o único intuito de não suspender a inspeção.



Finalizada tal etapa, por volta de 11h, nos encaminhamos para os seguintes setores: Setor de Enfermaria, Setor de Inclusão, pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal, pavilhão 01, pavilhão 04 e Ala de Semiaberto. Além disso, foram feitas entrevistas dirigidas com pessoas presas aleatórias no pavilhão 01, no pavilhão 04, no setor disciplinar e no pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal, bem como entrevistas coletivas em todos os locais visitados.

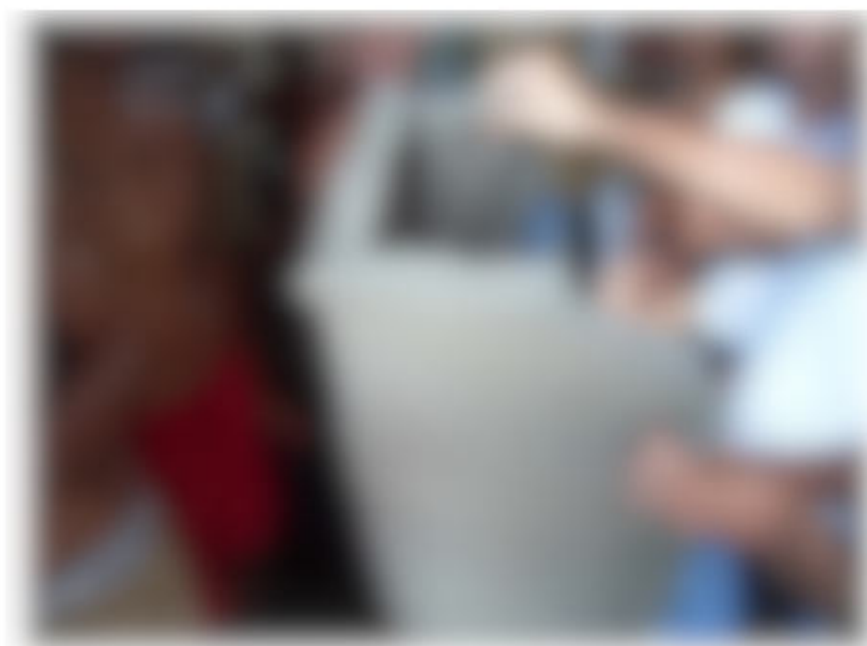
Importante destacar que a equipe se separou, dirigindo-se os Defensores Públicos Flávio e Mayara para o Pavilhão 4 e o Defensor Público Eduardo para o Pavilhão 1. Os Defensores Flávio e Mayara foram acompanhados a todo tempo por um agente penitenciário que, munido de câmera fotográfica, tirava fotos aparentemente de tudo que os Defensores fotografavam. O Defensor Eduardo não enfrentou essa questão quando da inspeção no Raio 1. Questionado, o agente afirmou que visavam registrar os locais da inspeção.

As queixas se repetiram basicamente em todos os setores e serão detalhadas a seguir.

I – Instalações

A unidade foi inaugurada em 1998 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil e o laudo de vistoria da Vigilância Sanitária foi elaborado há muito tempo (o diretor não sabe precisar quando, mas acha que há mais de 14 anos). Quanto ao projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, informaram na Coordenadoria que aguarda implementação.

A direção informou que não existem camas para todas os presos, entretanto, haveriam colchões suficientes, o que se confirmou durante a inspeção. Contudo, deve-se ressaltar que muitos colchões estavam em péssimo estado.



(colchões em péssimo estado)



(colchões em péssimo estado)

Além dos colchões outro ponto alvo de reclamações constantes foram as condições das celas, que estão superlotadas e sem cama para todos, com proliferação de insetos como baratas e percevejos. Muitas celas não possuem chuveiros e a iluminação e ventilação são escassas.



(picadas de insetos)



(percevejos)

Situação pior se viu nas celas do setor disciplinar, que não possuem janelas, apenas uma fresta para a entrada do ar. Assim como não tem vaso sanitário,

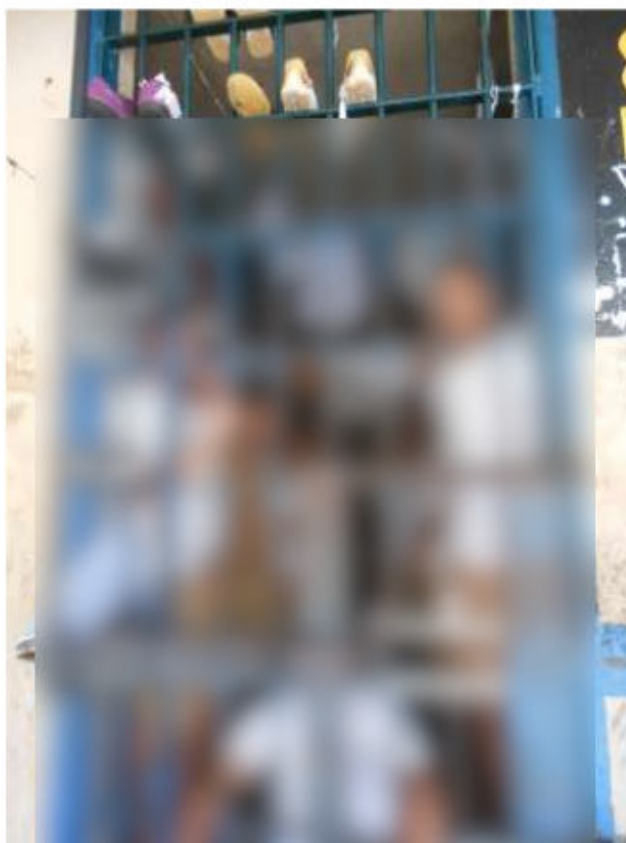


apenas um buraco no chão e que fica sob o chuveiro, ou seja, cria-se dificuldade totalmente desnecessária para o banho e para o uso dessa “fossa”.



(setor disciplinar – pouca ventilação e luminosidade)

Os custodiados relataram que não há camas para todos, certo que 04 ou 05, a variar conforme a lotação, dormem em colchões no chão ou suspensos tipo redes. As celas possuem espaço para 09 detentos e chegam a ser ocupadas por 15. As refeições são feitas na própria cela, sendo relatada a falta de talhares, já que não são repostos com frequência (como são de plástico costumam quebrar).



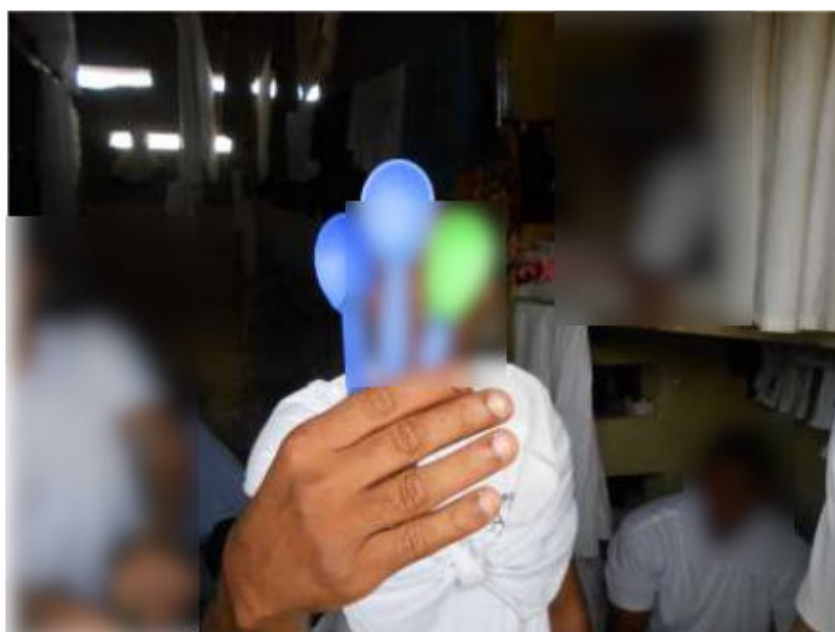
(celas superlotadas)



(marmitas)



(refeições nas celas)



(talheres consertados para reutilização)



(colchões suspensos)

A única prática de esportes é o futebol em uma quadra no próprio pavilhão.



(Pátio destinado a esportes e lazer)



II - Fornecimento de água e energia elétrica:

No raio 01 relatou-se racionamento de água, certo que o período de fornecimento é assim dividido: das 5h às 5h30; das 6h20 até às 7h; das 8h até às 8h30, das 11h até às 11h30; das 12h até às 13h30; das 14h15 até às 15h; das 16h até às 19h e das 21h até às 21h30. Foi relatado que isso ocorre inclusive nos dias de visitas. Portanto, segundo o relatado, há fornecimento de água somente durante 7h30 ao dia.

A direção do presídio afirmou que o fornecimento é cessado às 23h30 e reaberto às 4h30. Ademais, afirmou que também é cessado durante o banho de sol

Os custodiados afirmaram que é permitida a permanência de 4 garrafas *pet* durante a noite. Isso significa aproximadamente 8 litros para 15 presos em média, ou seja, 533 ml por pessoa durante a noite. Contudo, afirmaram ser comum a posse de menos de 4 garrafas *pet* ou até mesmo ficarem sem nenhuma, uma vez que o GIR costumeiramente as apreende após as inspeções. Uma vez retiradas as garrafas, somente tem acesso a outras com a compra por meio do pecúlio ou se a população prisional de outras celas as cedam. Questionados sobre o motivo do GIR levar as garrafas, bem como o porquê de levarem somente a de algumas celas, afirmaram que isso nunca lhes foi dito.



(garrafas reservadas para consumo de água durante a noite)

A ausência de água durante a noite, além da sede, principalmente em períodos de alta temperatura, provoca mal odor nas celas face a impossibilidade de usar a descarga do sanitário, sendo relevante ainda consignar que há pessoas que dormem em colchão no chão bem próximos dele.

No raio 04 houve pequena divergência quanto aos horários de abertura e fechamento da água, tendo-se afirmado que são liberadas 8 garrafas pet para o período noturno.

Nos demais setores visitados (inclusão, “seguro” e “castigo”) não foi relatado qualquer forma de racionamento de água.

Ademais, todas as pessoas ouvidas relataram que não há banho quente. A diretoria relatou que há banho quente na enfermaria para os doentes com prescrição nesse sentido.



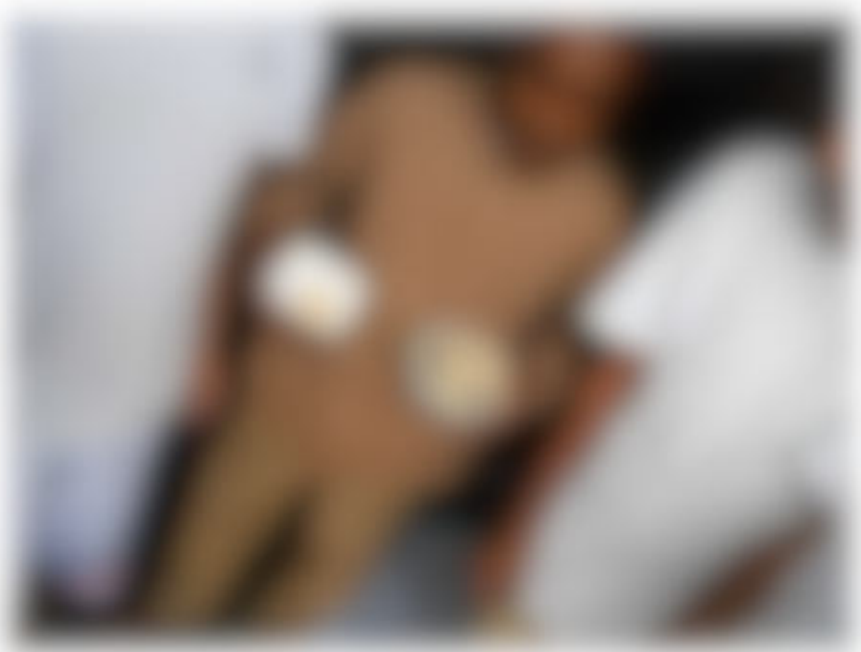
Segundo a direção da unidade prisional, há “contenções” de água durante o banho de sol devido ao alto consumo por preso (330 litros por preso).

No tocante ao fornecimento de energia elétrica, no raio 04 fomos informados a energia é desligada às 7h30 e religada às 10h, bem como novamente desligada às 13h30 e ligada às 16h.

III – Higiene

A falta de materiais de limpeza e higiene pessoal foi uma grande reclamação tanto no raio 01 como no 04, bem como nos pavilhões de seguro e disciplinar.

Afirmaram que os *faxinas* recebem materiais de limpeza de 15 em 15 dias. É insuficiente. Limpam as celas todos os dias como os materiais que têm à disposição. As vezes somente como um pano velho, já que não há substituição de vassouras e rodos. Dependem das compras pelo pecúlio e do que é remetido pelas famílias. Contudo, muitos não recebem visitas e também não trabalham. Esses, dependem da solidariedade da população carcerária.



(escasso material de limpeza)



(pano utilizado na limpeza da cela)

O mesmo foi relatado quanto aos itens de higiene pessoal. Somente após muitos pedidos é que é fornecido o *kit* com aparelho de barbear, pasta de dente e escova de dente. O papel higiênico é fornecido na medida de 4 rolos por cela, os quais costumam reservar para as visitas.



(kit de higiene pessoal)

IV - Alimentação:

A comida é preparada por algumas pessoas presas que trabalham na cozinha na própria unidade e é fornecida para os presos no regime fechado e na ala de progressão. As marmitas são distribuídas também por presos que trabalham na cozinha, sendo as refeições feitas nas celas, uma vez que não há refeitório. Informaram que há pouca quantidade de alimentos na refeição, assim como variedade, sendo as refeições compostas praticamente por carboidratos - sem frutas e verduras e poucas opções de proteína - relataram também que o café da manhã é um pão velho e café preto.



(pouca variedade e quantidade de comida)

São servidas três refeições por dia: a) café da manhã às 6h30m; b) almoço às 10h30; e c) jantar às 16h30 (juntamente com um pão).

Houve muita reclamação no que diz respeito à pouca quantidade, bem como sobre a entrega de leite azedo. No raio 01, o agente de plantão na “gaiola” afirmou que ele somente é entregue para aqueles que recebem prescrição, assim como a sopa em substituição à refeição sólida. Na cela 07 do raio 01 foi afirmado que não há reposição suficiente de talheres. Afirmaram que havia no momento somente 8 para 15 ocupantes.

No que diz respeito ao período noturno, é permitido reter as marmitas e jantar mais tarde, evitando um longo tempo de jejum. Contudo, tal prática colabora com o mau odor da cela devido as marmitas sujas que lá permanecem até a retirada pela manhã.

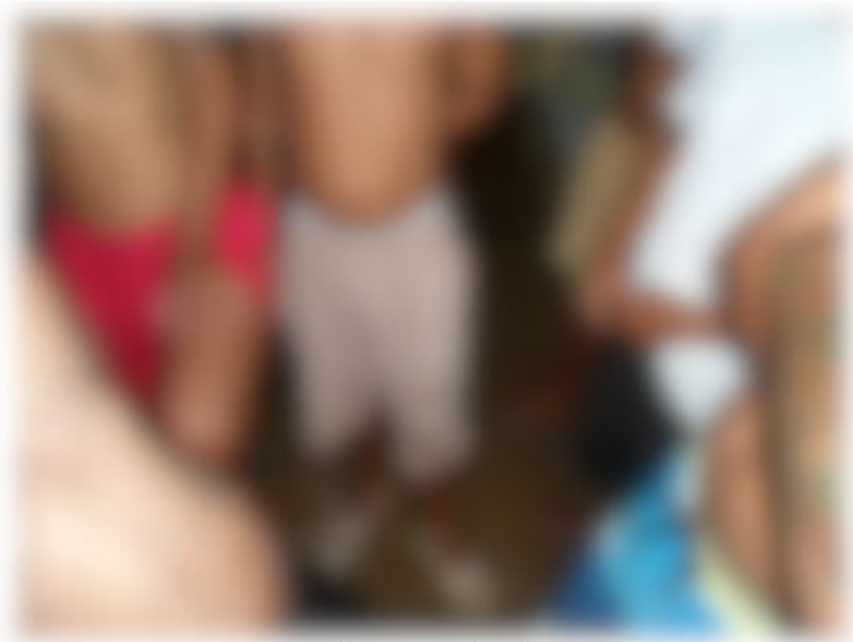
V – Vestuário

Os custodiados entrevistados relataram que recebem na inclusão 01 calça, 01 camiseta e 01 bermuda, bem como lençol e 01 manta fina.

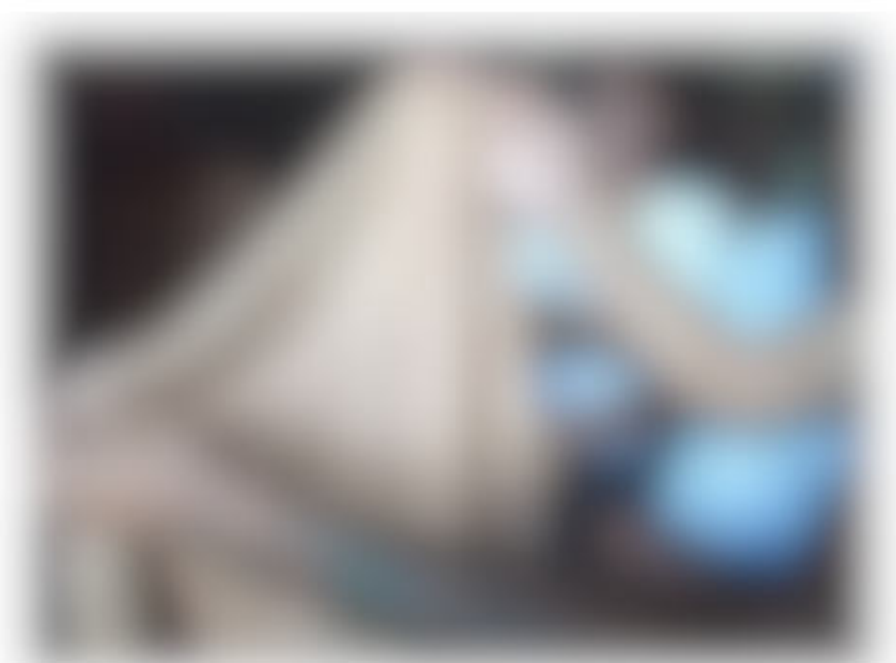


(kit de inclusão)

As roupas são fornecidas no estado em que se encontravam, ou seja, muitas vezes sujas pelo uso e rasgadas. A reposição é custosa, já que é feita somente após muitos pedidos. Portanto, dependem do encaminhamento por familiares.



(roupas velhas)



(blusa fina)



(manta fina)

Por sua vez, a direção informou que a unidade fornece os vestuários na inclusão e que são trocados sempre que constatada a necessidade.



VI – Atendimento à saúde

Segundo informações prestadas pelo diretor em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), a equipe de saúde é composta por: 02 médicos (contratados via Deliberação CIB n. 62 para jornada de 20h semanais); 02 dentistas (20h semanais); 03 enfermeiros (30h semanais); 03 auxiliares de enfermagem (30h semanais); 03 psicólogas (30h semanais) e 02 assistentes sociais (30 horas semanais, sendo que 02 estão em licença-prêmio aguardando aposentadoria), 01 auxiliar de laboratório (20h semanais) e 01 técnico de laboratório (20h semanais).

Entretanto, a equipe de saúde não está completa, não há dentistas, auxiliares de saúde bucal, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e farmacêuticos, além de não cumprir com número de profissionais previstos na CIB n.62 e no PNAISP.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência. Ademais, alguns presos alegaram que não há dentista na unidade. Também, foram relatados problemas com a dispensação de medicamentos, que demoram para ser fornecidos.

Ademais, alegaram que só são encaminhados para atendimento externo em casos muito graves e, muitas vezes, mesmo se tratando de um caso grave são atendidos na enfermaria é muito raro serem encaminhados para tratamento no COC ou para realizarem exames.



(problemas de saúde – pele)



(problemas de saúde – amígdala)



Os detentos afirmaram que a triagem para os atendimentos médicos internos é feita pelo faxina. Segundo eles, são permitidos três atendimentos por raio e são encaminhados para a enfermeira. Os casos mais graves também passam pelos *faxinas* que solicitam o atendimento com o médico (a unidade possui dois).

Os atendimentos externos são encaminhados pelos médicos. Afirmam que é constante o cancelamento pela falta de escolta. Os entrevistados afirmaram que no raio 01 houve óbito por deficiência no atendimento médico há aproximadamente 04 meses, não sabendo declinar o nome ou matrícula do custodiado.

Segundo a diretoria, as emergências noturnas são atendidas pelos servidores do plantão, que solicitam a escolta.

Foram relatados e feitos os seguintes pedidos de providências relacionados a atendimentos médicos:

- 1 - Solicitar a Diretoria de Saúde - para 000000000
- 2 - Solicitar a Diretoria de Saúde - para 000000000
- 3 - Solicitar a Diretoria de Saúde - para 000000000
- 4 - Solicitar a Diretoria de Saúde - para 000000000



VII - Educação

Segundo informações prestadas em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), em relação à educação foram prestados os seguintes esclarecimentos em relação às vagas oferecidas:

Grau de escolarização:	Número de vagas oferecidas	Número de pessoas presas estudando:
Alfabetização	30	28
Ensino Fundamental	100	97
Ensino Médio	145	144
Profissionalizante	140	140
Superior	não há	0
TOTAL:	375	427

Informou ainda que as aulas ocorrem em dois períodos, de manhã das 7h, às 11h10 e à tarde das 12h30 às 16h40 e noturno das 18h45 às 22h30. A unidade possui 08 salas de aula. Sendo os profissionais de educação vinculados à Secretaria Estadual de Educação. Há um estagiário ligado à FUNAP responsável pela execução e coordenação dos cursos profissionalizantes da FUNAP.



No que tange à leitura, foi informado através do ofício que há duas bibliotecas na unidade, totalizando 1874 livros. Em relação ao empréstimo de livros, a direção informou que os presos têm acesso à biblioteca nos pavilhões habitacionais, e que há um preso responsável pela entrada e saída de livros.



(biblioteca)

Em relação à remição pela leitura, a diretoria informou que está em andamento o projeto.

Foi relatado que somente há o oferecimento do ensino regular formal para o raio 4. O curso PET (programa de educação para o trabalho) é disponibilizado para todos os raios e é ministrado por coordenadores-detentos.

O ensino regular formal tem como professores aqueles da rede pública de ensino, contudo, no raio 01 afirmou-se que não é de boa qualidade, servindo mais para a remição, já que os professores faltam bastante.



VIII - Esporte e Cultura

Nas entrevistas foi relatado que o único esporte praticado é o futebol, o qual é organizado pelos próprios presos.

Não há qualquer atividade cultural na unidade. Algumas celas possuem TVs e rádio, mas não todas.

IX – Serviço Social

Os entrevistados relataram que o atendimento de serviço social ocorre na inclusão, quando da realização de exames criminológicos e quando necessário para autorização de visitas ou alguma situação passada por familiar.

Um custodiado relatou que foi atendido para ser informado da morte de seu pai, porém não conseguiu ir ao velório. Afirmou que em quatro anos preso naquela localidade nunca viu ninguém acompanhar o velório de um parente.

X – Trabalho

Quanto às vagas de trabalho oferecidas foram prestados os seguintes esclarecimentos:

Tipo de trabalho oferecido:	Vagas de trabalho oferecidas	Número de pessoas presas trabalhando
Trabalho interno em serviços gerais da unidade	786	786
trabalho em oficina	624	624



interna		
trabalhos externos	13	13
TOTAL:	1426	1426

Existem 04 empresas que oferecem trabalho na unidade - Águia Branca Rodos e Prendedores Ltda me; Phelipe & Costa Matão Ltda EPP; C.G. Construções Ltda, Comércio e Indústria de Fumos Jauense Ltda – EPP e Indústria e Comércio de Vassouras Guirardo Ltda, além da FUNAP. As atividades desenvolvidas, segundo a resposta do ofício são: trabalho interno em serviços gerais na unidade – mão de obra indireta, tais como preparo de alimentação, manutenção e conservação; trabalho em oficina interna – mão de obra direta, tais como confecção, controle de qualidade e embalagem de cigarrilhas de palha, montagem de prendedor, fabricação de rodos, vassouras, pinceis e escovas e costura de bolas; e trabalho externo – mão de obra direta como construção civil. A remuneração é feita por produtividade e contratação fixa com $\frac{3}{4}$ do salário-mínimo.

Em complementação das informações, a Diretoria da unidade esclareceu que as empresas Águia Branca Rodos e Prendedores, Indústria de Fumos Jauense, Indústria e Comércio de Vassouras Guirado e Bolas Gramado remuneram por produtividade e a empresa CG Construções oferece remuneração fixa.

Apesar do número expressivo tanto de vagas como de pessoas efetivamente trabalhando, as pessoas presas do pavilhão 01 reclamaram de falta de oportunidade (cela 107: de 14, somente 2 trabalham). Houve reclamação também a respeito da inadequada remuneração, dizendo que são remunerados em R\$ 2,00 para cada 600 prendedores montados e R\$ 2,50 por bola.



Afirmaram que recebem R\$ 2,00 para a feitura de 600 prendedores e R\$ 2,50 por bola, certo que alguém experiente consegue fazer até duas por dia. No pavilhão 4 afirmaram que a média da remuneração é em torno de R\$ 50,00.

Relatam que os dias estão sendo computados para remição, contudo reclamam da demora.

Não sabem dizer sobre a ocorrência de acidente de trabalho.

XI – Disciplina/Ocorrências

Afirmam que não possuem assistência de advogado nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Relatam que o advogado da FUNAP não os atende e dizem que ele só “assina”. Para essa finalidade, nunca foram atendidos pela DPE.

Relataram não ter havido suicídio nos últimos 02 anos, contudo tanto no pavilhão 01 como no 04 afirmaram a ocorrência de morte por negligência a atendimento de saúde.

Em relação a agressões e maus tratos por agentes penitenciários, no pavilhão 01 afirmam que o grande problema são as incursões do Grupo de Intervenção Rápida. Não é possível a identificação já que utilizam capacete, touca e são agredidos se olharam para os agentes.

No pavilhão 01 ingressaram a última vez no dia 14/09/19. Relatam que existe um procedimento padrão. Mesmo com os detentos em suas celas, iniciam o procedimento com bombas de gás lacrimogênio. Exercem forte pressão psicológica, com xingamentos (“filho da puta, arrombado, demônio, lixo). Ingressam em 30 homens, aproximadamente e são ordenados a sentar com a cabeça baixa sem olhar para trás. Se olham, são agredidos. Para que a revista seja feita, são colocados em outra cela já



ocupada e já superlotada, ou seja, permanecem em mais de 30 na cela até o término da revista. Enquanto são encaminhados para a outra cela, passam por um corredor de agentes e cachorros, sendo agredidos com tapas e chutes. Durante a revista, o pessoal do GIR revira toda a cela, deixando grande desordem em seus pertences.

No pavilhão 04 afirmaram que, além da violentas incursões do GIR, são realizados duas vezes por semana procedimento de “bate chão,. São colocados na quadra sob sol quente das 12 às 14 horas. Relataram agressões por parte do Diretor e do Chefe de Segurança.

Relatam punições coletivas como o corte de alimentos tais como frutas, achocolatado, açúcar, fechamento da quadra e corte da energia elétrica.

Informaram ainda serem obrigados a cortar o cabelo e o bigode de 15 em 15 dias, certo que são punidos com falta disciplinar se não fizerem, mas que isso depende muito do funcionário. Os mais maleáveis somente mandam cortar (informação do pavilhão 01).

XII – Visitas

Os entrevistados afirmaram que as visitas são semanais e ocorrem no sábado e no domingo, sendo permitido que o visitante ingresse nos dois dias. O horário de visita é das 8h até às 16h20, contudo relatam que o procedimento de entrada é demorado. Os entrevistados do Pavilhão 01 afirmaram não saber se é feito procedimento administrativo para suspender as visitas enquanto que os do Pavilhão 04 disseram haver muitos procedimentos.

Afirmaram que os visitantes passam pelo *body scanner* e que alguns são escolhidos aleatoriamente para fazer revista mecânica. Outrossim, relatam que a existência de qualquer suspeita leva que o visitante seja encaminhado para uma sala em separado onde pressionam até mesmo para que a pessoa evacue. Em que pese os



agentes dizerem que não é obrigatório, a negativa é seguida de suspensão sem procedimento administrativo. Relatam que todo final de semana há reclamação sobre revista mecânica.

A direção da unidade afirmou que, após o cadastro, na portaria são vistoriados os pertences dos visitantes e que depois passam pelo *body scanner* e *banquinho*.

Afirmaram ainda que os visitantes são mal tratados pelos servidores, que são desrespeitosos, reviram as embalagens das comidas levadas e, a depender do funcionário, mandam jogar toda a alimentação quando ultrapassa o limite administrativamente determinado. Não relatam agressão física ou psicológica, mas dizem que o espaço é diminuto quando chove, inexistindo qualquer preocupação da Diretoria quanto ao bem estar do visitante durante o período que permanece na unidade.

Os entrevistados afirmaram ainda que é garantida a visita íntima, sendo que eles mesmo se organizam na destinação das celas. Elas ocorrem com dois casais por cela. No Pavilhão 01 afirmaram ocorrer a visita íntima homossexual, contudo no Pavilhão 04 disseram que não sabem já que nunca ocorreu.

Afirmam, por fim, que há muito demora na permissão de inclusão no rol de visitas, principalmente na prova do vínculo de união estável, havendo demora de meses para a realização de entrevista.

XIII - Banho de sol:

O banho de sol nos pavilhões e no setor de seguro se dá das 7h30 à 9h45 e das 12h45 à 15h45. No setor de inclusão não há banho de sol pois, segundo a diretoria, a permanência não passa de um dia. No setor disciplinar não há banho de sol.



Os entrevistados do pavilhão 01 reclamaram da ausência de um local para ficarem durante o banho de sol quando está chovendo, haja vista que as celas ficam trancadas.

XIV - Administração:

Conforme informação prestada pelo diretor geral da unidade, há 172 agentes lotados no estabelecimento, sendo que no dia da visita 108 estavam em serviço, contados os AEVPs e os Diretores.

XV - Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade e de acordo com documentação em anexo, a capacidade total do estabelecimento é de 873 no Regime Fechado e 224 na ala de progressão.

No dia da inspeção, segundo as informações prestadas, havia 1851 pessoas no regime fechado, 212 pessoas na ala de progressão, 10 pessoas no setor de seguro, 18 pessoas no “castigo” e 03 pessoas na inclusão.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão	Enfermaria	Ala de Progressão
Número de celas	33	6	15	3	9	2 celas 2 alojamentos coletivos
Capacidade total no setor	792	33	15	18	9	222



Número total de presos no setor	1807	10	18	9	7	215

XVI - Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, haviam 107 pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto. Comunicou, também, que não há na unidade presos indígenas e estrangeiros.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	35
Presos com deficiência física	00
Presos com deficiência visual	05
Presos com deficiência auditiva	02
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

XVII - Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção não há uma separação entre presos provisórios e já sentenciados, tão pouco dos presos primários e reincidentes, também não há divisão de pessoas presas de acordo com a natureza do delito cometido. O diretor afirmou que procura colocar os primários no Pavilhão 02. O diretor, afirmou, ainda, que identifica a existência de facção na unidade, qual seja o Primeiro Comando da Capital (PCC).



No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, especialmente quando se trata de Tuberculose, em uma cela de enfermaria.

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela Polícia Militar, tanto para acompanhamento em audiências quanto para atendimento de saúde externo, ainda alegou que não há prioridade nas escoltas para audiência em relação às escoltas para atendimento médico.

Por fim, o diretor, esclareceu que é permitida a saída de presos para comparecerem em velório de algum familiar, no entanto, relatou que é muito difícil conseguir escolta para acompanhar o preso.

XVI - Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico, segundo a direção, é realizado por 01 advogado da FUNAP no parlatório.

Por outro lado, todas as pessoas presas afirmaram que não há atendimento jurídico suficiente na unidade.

Em todos pavilhões, as pessoas presas relataram a ausência de atendimento jurídico, alegaram que o atendimento do advogado da FUNAP é muito lento, gerando, segundo os relatos, atrasos no gozo de direitos relativos à execução.

Diversas pessoas se queixaram da quantidade de pedidos de exame criminológico exigidos, assim como, da demora para elaboração do exame e do resultado.



XVII – Ala de Progressão

Os custodiados habitantes da *ala de progressão* apontaram que os dormitórios não possuem adequada ventilação, o que provoca excesso de calor no ambiente.

Afirmaram também que o espaço de convívio é muito pequeno, sendo comum não ser permitida a saída dos dormitórios, permanecendo fechados. Ainda quanto a isso, são trancados às 17 horas e liberados somente 6 horas do dia seguinte.

Houve reclamação sobre a qualidade da alimentação, sendo frequente estar azeda.

Afirmaram que os incidentes de progressão são demorados, principalmente devido ao exame criminológico já que não há assistente social na unidade desde a aposentadoria da servidora que ocupava o cargo.

Por fim, indicaram a dificuldade para gozar a saída temporária, pois, além do comprovante de residência, é exigida a quantia de R\$ 200,00 se o destino é a capital e R\$ 160,00 se o destino é o interior.

Além do que foi pontuado anteriormente, durante a inspeção foram relatadas as seguintes situações: a) falta de opções de lazer, segundo relatos a única opção é o futebol e a bola seria comprada pelos próprios presos através do pecúlio; b) perdem o emprego quando são mandados para o castigo; c) dificuldade para se comunicarem externamente com os familiares, pois as cartas demoram para chegar na unidade e também em seus destinos; e d) excesso de exame criminológico e demora na sua realização.



Sobre esse último ponto, em resposta ao ofício entregue na data da inspeção pela equipe de defensores (anexo), foi informado que o tempo médio para elaboração do exame criminológico é de 40 dias e este é realizado quando solicitado pelo juízo.

Providências a serem adotadas:

A - Considerando que será elaborado pedido de providência para tratar da situação do estabelecimento, os pedidos, em regra, serão feitos no bojo do procedimento, ao invés de oficiarmos diretamente a direção da unidade. Nesse sentido, seguem os pedidos a serem efetuados no pedido de providências:

1- DAS CONDIÇÕES DAS CELAS.

- a) seja determinado à direção da unidade que garanta iluminação artificial (com colocação de lâmpadas) nas celas do setor disciplinar;
- b) seja realizada vistoria para constatar vazamentos, goteiras e problemas estruturais, bem como as manutenções e reformas necessárias;
- c) seja oficiada urgentemente a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros para a realização de inspeção na Unidade Prisional;

2 - DO DIREITO À ÁGUA.

- a) seja oficiado o diretor da unidade prisional, a fim de que informe a possibilidade de instalações para o imediato fornecimento de **banho quente**; caso seja imediatamente possível, requeremos seja garantido tal direito na unidade prisional; na situação de impossibilidade estrutural, requer-se seja a Secretaria de Administração Penitenciária oficiada para que realize as obras adequadas para garantia do direito no prazo máximo de 90 dias;



- b) seja realizada limpeza na caixa d'água da unidade prisional;
- c) sejam consertados e desentupidos os chuveiros e ralos da unidade, que apresentarem algum tipo de defeito;
- d) Sejam o racionamento de água e energia elétrica cessados, uma vez que não há justifica plausível para tanto.
- e) Seja vedado o impedimento de armazenamento de água na quantidade necessária para a população habitante na cela durante as "contenções" motivadas por força maior, fornecendo-se, se o caso, recipientes para tanto.

3 – DO DIREITO À SAÚDE.

- a) seja prestado pronto atendimento médico na medida da necessidade de cada preso em particular;
- b) seja oficiada a unidade prisional para que ocorra a adequação da equipe de saúde nos termos dos parâmetros mínimos de atendimento previstos na Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria n° 482/2014 do Ministério da Saúde;
- c) seja oficiada a unidade prisional para que proceda a dedetização das áreas de convívio, em face da presença de baratas, percevejos e outros insetos.

4 - DO DIREITO À ASSISTÊNCIA MATERIAL.

- a) seja a unidade compelida a entregar kit de higiene, consistente em kit de asseio pessoal, kit de cuidado pessoal e kit de limpeza no momento do ingresso na unidade a todos os presos, bem como haja reposição na periodicidade indicada na Resolução nº 4/2017 do CNPCP, mediante recibo



dos presos, os quais deverão ser juntados neste pedido de providência para comprovação da entrega;

b) haja substituição de todos os colchões que estiverem sem condições de uso, no prazo de 30 dias, comprovando-se mediante recibo de compra e entrega ao preso e foto dos colchões comprados e substituídos;

c) seja a unidade compelida a entregar peças de roupas, devidamente higienizadas, em quantidade e qualidade suficiente para fazer frente à todas as estações do ano.

5 – DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

a) Seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe se há livro de controle de peso e qualidade das alimentações das pessoas presas, fornecendo-se cópia de prova de tal controle;

b) seja determinado que a unidade siga o padrão de valores de referência de nutrientes na alimentação estabelecido na Resolução nº 3/2017 do CNPCP, conforme acima colacionado;

c) seja oficiada a unidade para que envie o cardápio das refeições diárias que foram fornecidas no último mês;

d) seja a unidade obrigada a manter o número e periodicidade das refeições, inclusive nos **dias de visitas**;

e) seja a unidade obrigada a verificar diariamente a **validade** dos produtos servidos aos presos;

f) seja oficiada a **Vigilância Sanitária** para que faça inspeção nos locais de armazenamento e manuseio dos alimentos;



g) seja vedado o confisco ou a inutilização do excedente de alimentação trazida pelos familiares (**jumbos**), devendo haver a devolução às famílias ou, em caso de impossibilidade, que se descarte tão somente o excedente e não todo o conteúdo do recipiente.

6 - DO DIREITO AO TRABALHO.

a) seja assegurado e garantido o acesso ao trabalho a todas as pessoas presas da unidade prisional, com o cômputo para a respectiva **remição**, assim como a **remuneração e a jornada** de trabalho obedeçam aos parâmetros e limites legais;

b) seja enviado extrato da remuneração recebida por todas as pessoas presas que trabalham na unidade, nos últimos 2 meses;

c) seja oficiado o Ministério Público do Trabalho, a fim de que verifique a situação laboral na unidade prisional.

7 - DO DIREITO À EDUCAÇÃO.

a) seja garantido o direito à educação a todas as pessoas presas, sem qualquer exceção;

b) na impossibilidade, seja o diretor instado a esclarecer os motivos da não garantia, e o que tem feito para efetivar tal direito;

c) como medida emergencial, seja garantido o direito à remição por leitura na unidade em relação a todas as presas.

8 - DO BANHO DE SOL

a) Seja assegurado banho de sol de, pelo menos, **8 horas diárias**, tendo em vista os fundamentos acima exarados, inclusive aos presos que estão nas



celas de **inclusão, “castigo” e enfermaria**; subsidiariamente, em relação a estes últimos setores/alas, garanta-se, ao menos, 6 horas diárias;

b) Seja assegurado banho de sol às pessoas que trabalham, ainda que em tempo inferior às demais pessoas presas.

9 - DA TORTURA. DA VIOLAÇÃO AO DIREITO À INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA.

a) Oficie-se o Ministério Público para que tome as providências que entender cabíveis em relação a eventuais crimes cometidos consistentes nas agressões perpetradas por membros do GIR, conforme relatos e fotos;

b) oficie-se a Secretaria de Administração Penitenciária, a fim de se questionar se houve abertura de procedimento na Corregedoria para se apurar falta disciplinar por agentes penitenciários integrantes do GIR em relação aos fatos ocorridos;

c) designe-se audiência para oitiva de pelo menos 5 presos de raios diversos para que relatem as situações narradas no presente pedido;

d) determine-se à direção da unidade prisional que, após cada *blitz* do GIR, sejam os órgãos da Execução Penal (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) comunicados e enviadas imagens das câmeras de segurança relativas aos fatos;

e) seja determinado que os agentes do GIR não atuem encapuzados e tragam identificação nominal na farda/vestuário;

10 - DO DIREITO AO CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR.



- a) Determine-se à unidade prisional seja respeitado o direito ao recebimento e envio de cartas, sem restrições ilegais;
- b) Seja determinado que a direção da Unidade oriente os servidores a se absterem de criar restrições ou embaraços quando da entrada dos visitantes, evitando-se demoras desnecessárias, assim como revistas vexatórias;
- c) oficie-se a SAP para que informe se há previsão para contratação de técnicos ou tecnólogos em radiologia;

B - Encaminhamento dos casos de saúde e atendimento jurídico para o coordenador auxiliar da regional Presidente Prudente da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (providência imediatamente realizada após a realização da inspeção);

C - Após o julgamento do pedido de providências, avaliar a propositura de ACP's.

Avaré, 10 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Anexo - registro fotográfico feito no dia da inspeção



(banquinho)



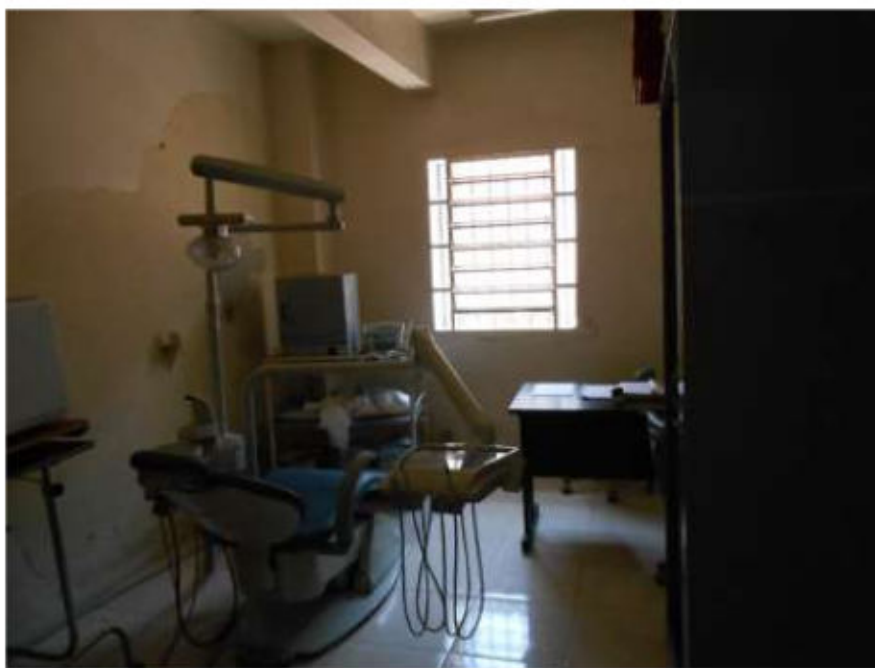
(scanner)



(sanitário)



(cartaz na inclusão)



(cadeira de dentista)



(enfermaria)



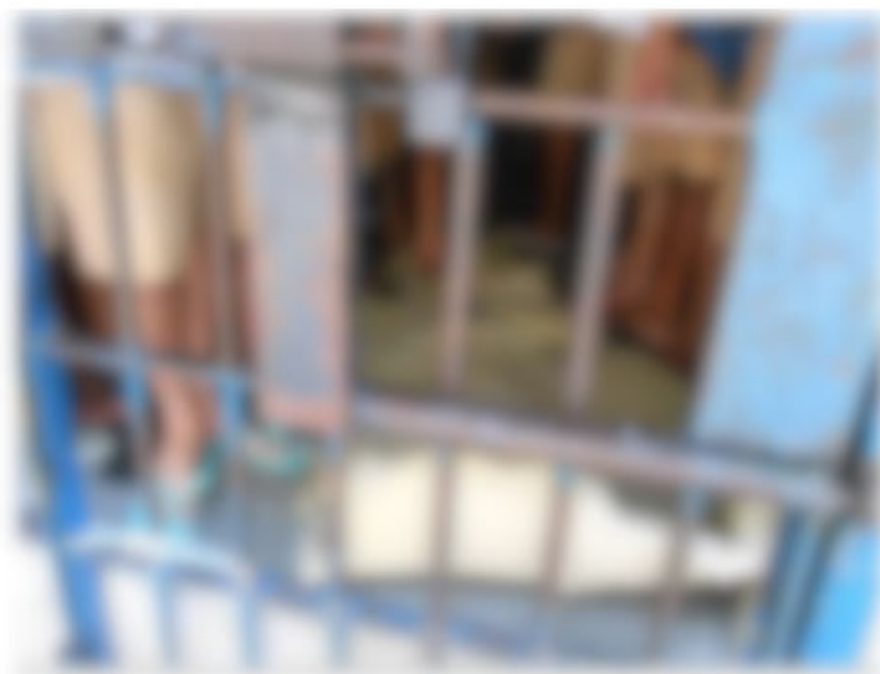
(Pátio)



(celas)



(doenças de pele)



(colchão em péssimas condições)



(cela superlotada)



(problema de saúde)



(mantas fornecidas)



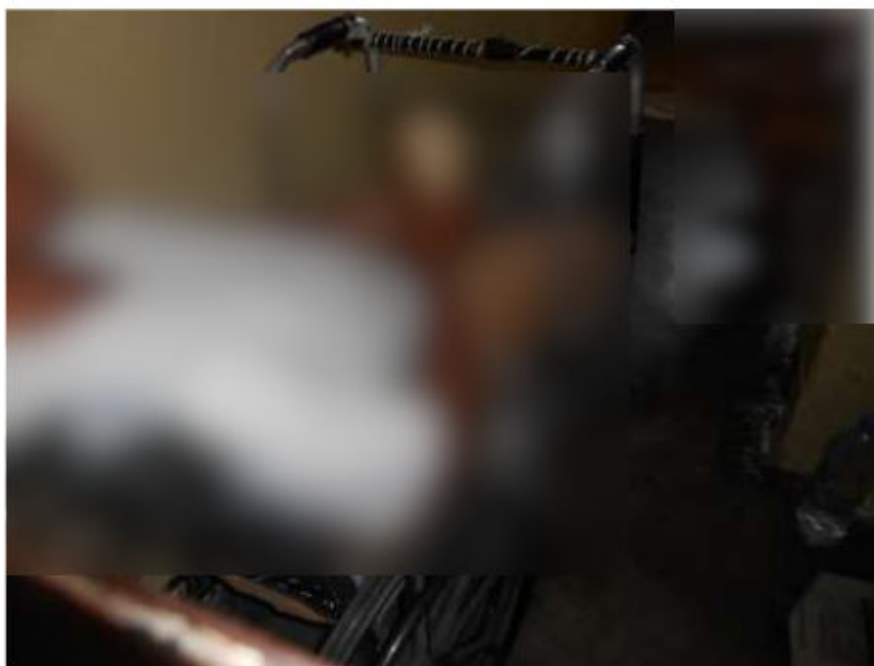
(sanitários na ala de progressão)



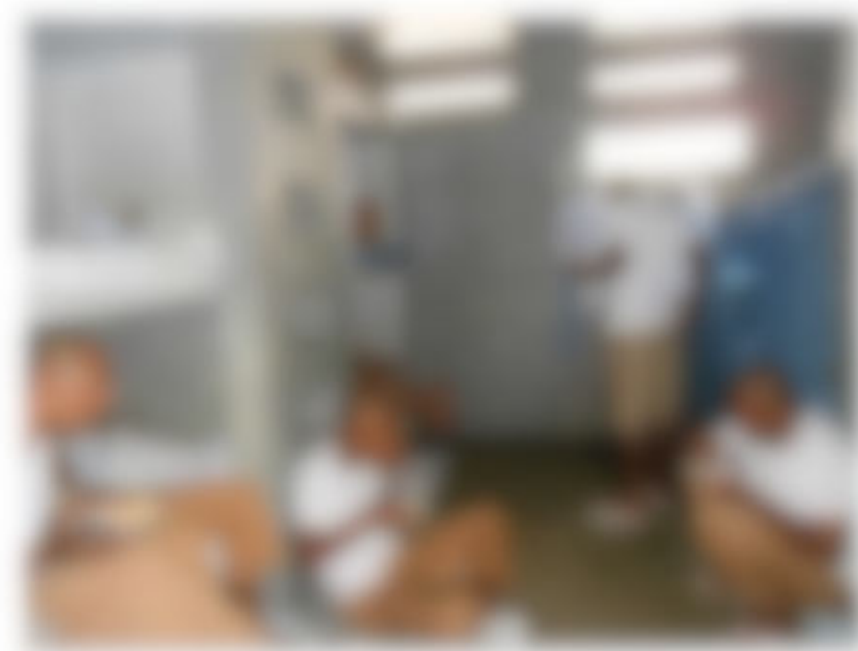
(lençóis fornecidos)



(pouco espaço para locomoção na cela dos enfermos)



(preso com dificuldade de locomoção)



(alimentação na cela)



(marmitas com pouca variedade de alimentos)



(celas disciplinares)



(convívio)



(celas superlotadas)



(problema de saúde)



(problema de saúde)



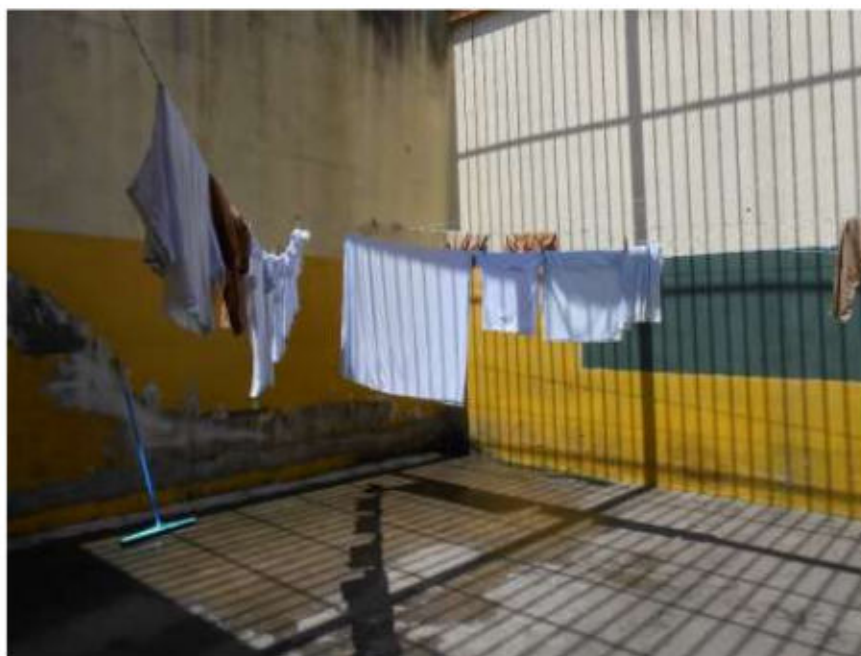
(enfermaria)



(enfermaria)



(materiais de limpeza)



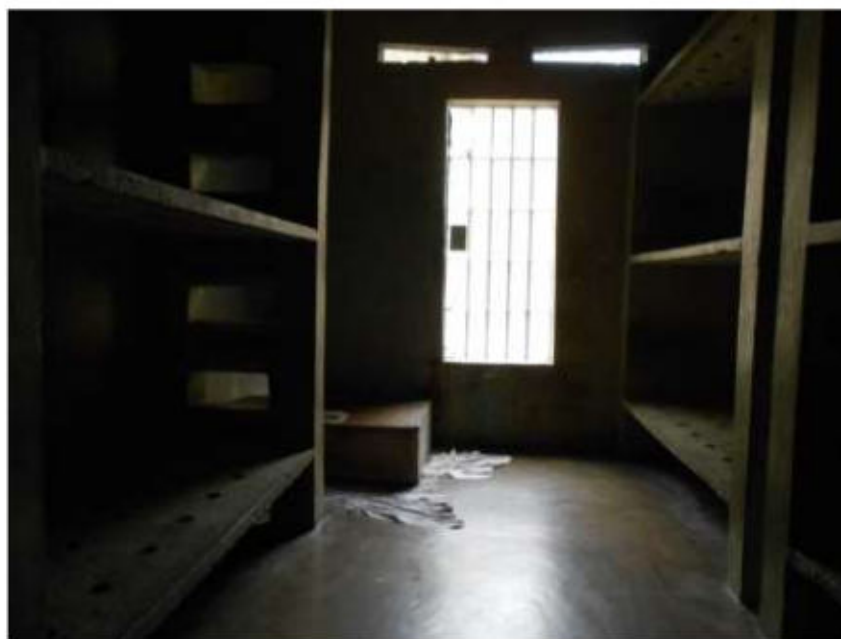
(materiais de limpeza)



(cela enfermaria)



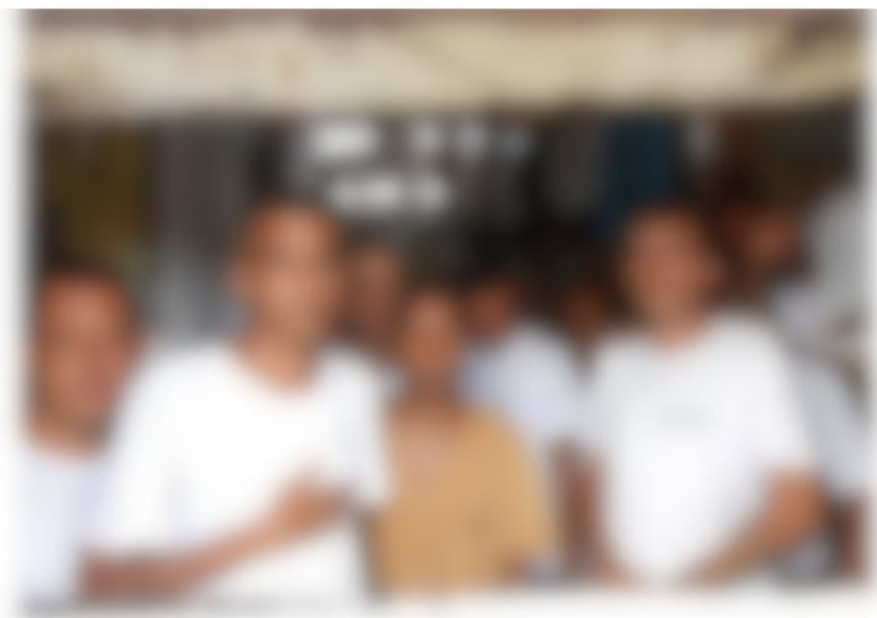
(cela enfermaria)



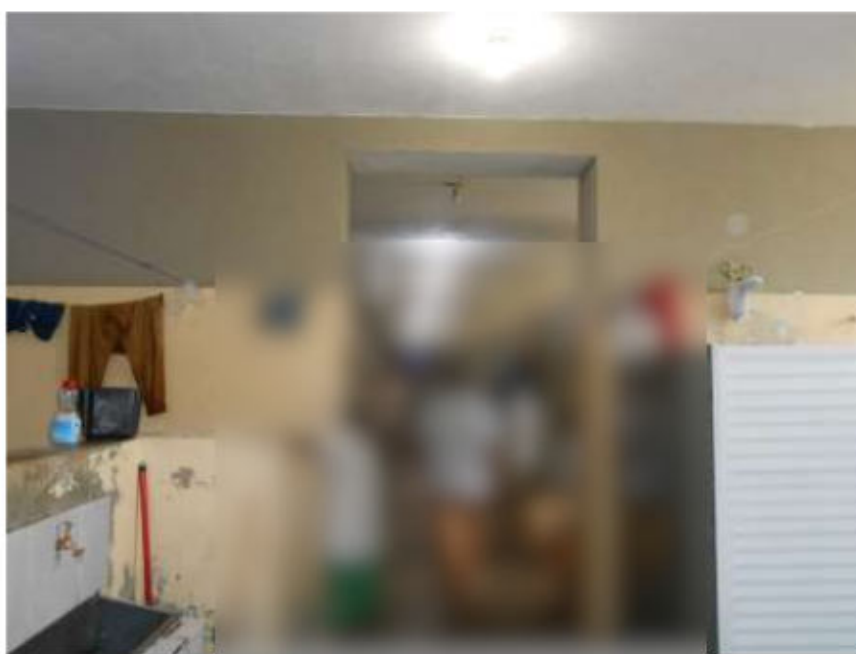
(cela inclusão)



(convívio)



(cela superlotada)



(ala de progressão)



(local de trabalho)

Álvaro de Carvalho, 04 de dezembro de 2019.

Ofício nº. 7069/2019 – DT/rjm

Ref: Ofício NESC nº 5/2019

Exmo. Defensor,

Venho por meio deste prestar informações a Vossa Excelência, acerca da quantidade, qualidade e forma de fornecimento de alimentação na unidade prisional, como segue:

1- *Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos alimentícios adquiridos pela unidade em cada um dos últimos 06 meses?*

R – Os alimentos são adquiridos de acordo com a Resolução SAMSP 16/98 e Decreto 43.338/2008.

2- *Qual o valor repassado á unidade em questão para compra de alimentos em cada um dos 06 últimos meses?*

R – Os valores são repassados visando atender todos os sentenciados custodiados nesta Unidade.

3- *O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a flutuação no numero de pessoas presas, qual o numero de referência?*

R – Sim, caso haja aumento da população carcerária a legislação prevê o aditamento nas quantidades das mercadorias adquiridas.

4- *A quantidade indicada no item 1 engloba os alimentos adquiridos para as refeições dos servidores da unidade? Em caso positivo, quantas refeições são destinadas aos servidores por dia?*

R – Sim, as refeições são disponibilizadas de acordo com a quantidade de servidores em seus respectivos turnos de trabalho.

5- *Além dos alimentos adquiridos e indicados no item 1, a unidade recebe gêneros alimentícios destinados à confecção das refeições diárias servidas na unidade? Em caso positivo, especificar a quantidade e o tipo obtidos em cada um dos últimos 06 meses?*

R – Sim, possuímos uma horta nas dependências desta Unidade, e as verduras e hortaliças ali produzidas são inseridas no cardápio diário, de acordo com a sazonalidade de cada alimento.

A Sua Excelência

Dr. EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho – Ala de Progressão Penitenciária

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

Rodovia Mamede Barreto (SP-349), km 36 – Álvaro de Carvalho, SP – CEP 17.410-000

Tel.: (14) 3484-1252 – E-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br

6- *Quantas e quais as refeições são servidas diariamente na unidade? Quais os horários?*

R – Café da manhã (por volta das 6:30 horas); Almoço (por volta das 11:00 horas) e Jantar (por volta das 16:45 horas)

7- *Há alteração da sistemática apontada nos dias de visitas? Em caso positivo como funciona o fornecimento de alimentação nestes dias?*

R – Não

8- *Quais as refeições servidas nos últimos 30 dias?*

R – Café da manhã, almoço e jantar.

9- *Como é feito o controle da qualidade e da quantidade da alimentação fornecida em cada refeição?*

R – Toda e qualquer alimentação antes mesmo de ser servida passa por uma avaliação prévia de servidores designados para este fim, os quais atribuem valores, com intento é claro de viabilizar meios para o tratamento digno daquele que é custodiado pela Administração.

Era o que cabia informar colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Respeitosamente,


LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI
Diretor Técnico III

Álvaro de Carvalho, 04 de dezembro de 2019.

Ofício nº. 7070/2019 – DT/rjm

Ref: Ofício NESC nº 2/2019

Exmo. Defensor,

Venho por meio deste, prestar informações a Vossa Excelência, acerca de atendimento a educação e trabalho na unidade prisional, como segue:

1- *Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível:*

R – a) alfabetização – 28; b) fundamental – 97; c) médio – 144; d)
profissionalizante – 140; e) superior - 00

2- *Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível?*

R – a) alfabetização – 30; b) fundamental – 100; c) médio – 145; d)
profissionalizante – 140; e) superior - 00

3- *Quais os horários de aula na unidade?*

R – Matutino (das 07:00 às 11:10hrs), Vespertino (das 12:30 às 16:40hrs) e Noturno (das 18:45 às 22:30hrs).

4- *Quantas salas de aula existem na unidade?*

R – 8 salas de aulas na unidade.

5- *Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?*

R – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

6- *Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades.*

R – Sim, 01 Estagiário responsável pela execução e coordenação dos cursos profissionalizantes da Funap.

7- *Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?*

R – Sim, possuímos duas bibliotecas totalizando um acervo de 1874 livros.

A Sua Excelência

Dr. EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho – Ala de Progressão Penitenciária

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

Rodovia Mamede Barreto (SP-349), km 36 – Álvaro de Carvalho, SP – CEP 17.410-000

Tel.: (14) 3484-1252 – E-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br

8- *Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?*

R – Através dos monitores sentenciados de educação contratados pela Funap e 01 monitor de biblioteca.

9- *Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.*

R – Não, está em andamento a implementação da remição por leitura.

10- *Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por:*

R – a) trabalho interno em serviços gerais da unidade – **786**; b) trabalho em oficina interna – **624**; c) trabalho externo – **13**.

11- *Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por:*

R – a) trabalho interno em serviços gerais da unidade – **786**; b) trabalho em oficina interna – **624**; c) trabalho externo – **13**.

12- *Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade:*

R – ÁGUIA BRANCA RODOS E PRENDEDORES LTDA ME, PHELIPE & COSTA MATAO LTDA – EPP, C.G. CONSTRUÇÕES LTDA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FUMOS JAUENSE LTDA – EPP e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS GUIRADO LTDA.

13- *Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por:*

R – **a)** trabalho interno em serviços gerais da unidade - Mão de obra Indireta, tais como: preparo de alimentação, manutenção e conservação, e etc; **b)** trabalho em oficina interna - Mão de obra direta, tais como: confecção, controle de qualidade e embalagem de cigarrilhas de palha, montagem de prendedor, fabricação de rodos, vassouras pinceis e escovas e costura de bolas; **c)** trabalho externo - Mão de obra direta, como: construção civil.

14- *Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?*

R – Produtividade e contratação fixa com $\frac{3}{4}$ salário mínimo.

Era o que cabia informar colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Respeitosamente,

LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI
Diretor Técnico III

Álvaro de Carvalho, 04 de dezembro de 2019.

Ofício nº. 7071/2019 – DT/rjm

Ref: Ofício NESC nº 3/2019

Exmo. Defensor,

Venho por meio deste, prestar informações a Vossa Excelência, acerca de atendimento a saúde e social na unidade prisional, como segue:

- 1- *Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:*

R – MÉDICOS – 02 (Clínico Geral) – Contratação via Deliberação CIB nº62.

DIEGO RAFAEL BAGATIM 20hs semanais

LAudemira Mariana de Oliveira Fernandes 20hs semanais

ENFERMEIROS - 03

EDNEIA DOS SANTOS OLIVEIRA 30hs semanais

ELAINE PEREIRA CUSTODIO PIANTA 30hs semanais

ELIS REGINA RUSSO 30hs semanais

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 03

CELIA REGINA DE ALMEIDA TONON 30hs semanais

ELIANA LUZIA PEREIRA DA SILVA 30hs semanais

NEUZA FRANÇA DE ALMEIDA 30hs semanais (aguardando aposentaria)

TÉCNICO ENFERMAGEM - 00

DENTISTA – 00

AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – 00

FISIOTERAPEUTAS – 00

A sua Excelência

Dr. EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho – Ala de Progressão Penitenciária

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

Rodovia Mamede Barreto (SP-349), km 36 – Álvaro de Carvalho, SP – CEP 17.410-000

Tel.: (14) 3484-1252 – E-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br

FARMACÊUTICO – 00

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (PSICÓLOGOS) - 03

ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	30hs semanais
LUCIANE MARTINS GOMES	30hs semanais
SILVANA FERREIRA DA SILVA	30hs semanais

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) - 02

EDVALDO FERANDNES DENIZ	30hs semanais
VILMA LUCIA DE SOUZA SANTOS MALPIGHI	30hs semanais

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - 01

RITA DE CASSIA ACRI GARRIDO LUCCHIARI	20hs semanais
---------------------------------------	---------------

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 01

ANA LUCIA ACRI	20hs semanais
----------------	---------------

- 2- *Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença*

R – AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) - 02

EDVALDO FERANDNES DENIZ - Licença Prêmio (aguardando aposentadoria)
VILMA LUCIA DE SOUZA SANTOS MALPIGHI – Licença Prêmio (aguardando aposentadoria)

- 3- *Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.*

R – 367.

- 4- *Número de atendimentos odontológicos?*

R – 24 atendimentos realizados por profissionais voluntários.

- 5- *Número de atendimentos psicológicos realizados no ultimo mês, excluídos os destinados a realização de exame criminológico e afins.*

R – 57.

- 6- *Número de atendimentos de assistência social realizados no ultimo mês com pessoas com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as*

R – 00.

- 7- *Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional?*

R – São referência os atendimentos de nível secundário e terciário de saúde para Marília – Ambulatório Especialidade Médica, Hospital São Francisco e Hospital das Clínicas (referência local) e Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário em São Paulo.

- 8- *Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?*

R – Não há restrições.

Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho – Ala de Progressão Penitenciária

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Rodovia Mamede Barreto (SP-349), km 36 – Álvaro de Carvalho, SP – CEP 17.410-000
Tel.: (14) 3484-1252 – E-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br

9- *Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.*

R – 45.

10- *Enfermidades mais comuns no estabelecimento:*

R – Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Tuberculose, Infecções Sexualmente Transmissíveis (sífilis), Lesão de pele e Transtorno relacionado à ansiedade e depressão.

11- *Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?:*

R – Dentre a população carcerária desta Unidade Prisional, são 20 (vinte) pacientes em tratamento do HIV todos em terapia antirretroviral e em acompanhamentos com especialidade médica.

12- *Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.*

R – Sim, no Núcleo de Atendimento à Saúde (enfermaria) há 2 (duas) celas para necessidade de isolamentos em caso de doenças infectocontagiosas.

13- *Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?*

R – Sim, disponibilizado em todos atendimentos de saúde assim como nos pavilhões habitacional.

14- *Há atendimento específico para pessoas presas com dependências de drogas? Descrevê-lo?*

R – Sim, realizado trabalho multiprofissional (médico, enfermeiro e psicológico).

15- *São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?*

R – Realizado vacinação conforme calendário nacional e nas campanhas sazonal.

Era o que cabia informar colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Respeitosamente,

LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI
Diretor Técnico III

Álvaro de Carvalho, 04 de dezembro de 2019.

Ofício nº. 7076/2019 – DT/rjm

Ref: Ofício NESC nº 6/2019

Exmo. Defensor,

Venho por meio deste, prestar informações a Vossa Excelência, acerca de informações sobre prazos e vagas, como segue:

- a) *Lista com nome de todos os presos que se encontram nesta ala de progressão, com a respectiva data em que alcançarão os prazos para fazer jus à progressão ao regime aberto e ao livramento condicional, bem como a respectiva data de ingresso na unidade?*

R – Os sentenciados recolhidos em nossa Ala de Progressão Penitenciária são acompanhados pelo nosso setor de Címic em conjunto com Advogado da Funap aqui atuante, cujos benefícios são oportunamente protocolados junto aos respectivos juízos de execução – Decrim 5º RAJ, nos casos de execução digital, e VEC Marília para as execuções físicas.

- b) *Número de vagas destinadas ao regime semiaberto nesta ala de progressão?*

R – 222.

- c) *Há elaboração de exame criminológico para efeitos de progressão de regime? Em caso positivo, qual o tempo médio para sua elaboração?*

R – Sim.

- d) *Há abertura automática do expediente de progressão de regime quando atingido o lapso temporal?*

R – Sim.

- e) *Há algum setor desativado na unidade? Em caso positivo, quantas vagas a menos são disponibilizadas por essa desativação?*

R – Não.

- f) *Número de vagas e de presos nesta ala de progressão, no dia 08 de agosto de 2016?*

R – Número de Vagas – 204 e Número de Presos – 162.

- g) *Quantas vagas de trabalho são disponibilizados para os presos que se encontram na ala de progressão da unidade? E quantos presos trabalham?*

R – 205 vagas disponibilizadas e 205 sentenciados trabalhando.

A Sua Excelência

Dr. EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho – Ala de Progressão Penitenciária

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Rodovia Mamede Barreto (SP-349), km 36 – Álvaro de Carvalho, SP – CEP 17.410-000
Tel.: (14) 3484-1252 – E-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br



h) A lista com o nome de todos aqueles que trabalham na unidade, interna ou externamente?

R- Lista Anexo.

Era o que cabia informar colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Respeitosamente,



LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI
Diretor Técnico III



Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Rodovia Mamede Barreto (SP-349), km 36 – Álvaro de Carvalho, SP – CEP 17.410-000
Tel.: (14) 3484-1252 – E-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br



Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Rodovia Mamede Barreto (SP-349), km 36 – Álvaro de Carvalho, SP – CEP 17.410-000
Tel.: (14) 3484-1252 – E-mail: penvas@penvas.sap.sp.gov.br

- 3- “Que são idosos (60 anos ou mais).”

a

Era o que cabia informar colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

LEONARDO FACHOLI ZAMBRINI
Diretor Técnico III

Defensor Público do Núcleo Especializado de situação Carcerária